

Lei nº **167/2000**

Concede Título de Cidadão  
Benemérito de Goianá ao Senhor.  
***José Hipólito  
Deotti***

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá, ao Senhor ***José Hipólito Deotti.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Goianá, 19 de dezembro de 2000.*

*Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita Municipal*